



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **624361**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50010001	30107	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	Nacional	500.000.000
50010002	30101	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	Nacional	150.000.000
50010003	30108	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	Nacional	80.000.000
50010004	30912	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	Nacional	10.000.000
50010005	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	Nacional	250.000.000
50010006	30108	Administração da Unidade - Nacional	Nacional	200.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50010007	30101	Administração da Unidade - Nacional	Nacional	50.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

QUANTIDADE Valor (R\$ 1,00)

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	6	1.190.000.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	1	50.000.000
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0	0
TOTAL :		7	

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____



ATA DA 68^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DELIBERATIVA

REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às treze horas e trinta e nove minutos do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Delegado Paulo Bilynskyj - Presidente; Sargento Gonçalves - Vice-Presidente; Alberto Fraga, Aluísio Mendes, André Fernandes, Capitão Alden, Delegada Ione, Delegado Caveira, Delegado Palumbo, Delegado Ramagem, Eriberto Medeiros, General Pazuello, Lincoln Portela, Nicoletti, Osmar Terra, Sanderson, Sargento Fahur, Sargento Portugal e Zucco - Titulares; Cabo Gilberto Silva, Coronel Assis, Coronel Chrisóstomo, Dayany Bittencourt, Delegado Bruno Lima, Delegado Éder Mauro, Mersinho Lucena e Rodolfo Nogueira - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Ricardo Ayres e Rosana Valle, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Coronel Ulysses, Delegada Adriana Accorsi, Delegado da Cunha, Delegado Fábio Costa, Dr. Ismael Alexandrino, Fabiano Cazeca, Flávio Nogueira, Fred Linhares, Lindbergh Farias, Pastor Henrique Vieira, Reginaldo Lopes, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo da Zaeli e Silvye Alves. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 67^a reunião, realizada no mesmo dia, 04 de novembro de 2025. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O presidente informou que o expediente está publicado na página da Comissão. Ato contínuo, retirou de pauta, de ofício, o item 03. **ORDEM DO DIA:** Anunciado o item 1 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES N.º 1/2025** - da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - "sugestões de emendas apresentadas ao PLOA 2026 na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO". O Presidente informou que a secretaria da Comissão recebeu 24 sugestões de emendas de apropriação de despesa e 1 sugestão de emenda de remanejamento de despesa. Dispensada a leitura do relatório (relator Deputado Delegado Paulo Bilynskyj). Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o relatório, que concluiu pela aprovação de 6 emendas de apropriação e 1 emenda de remanejamento ao PLOA 2026: **Emenda N.º 1 (APROPRIAÇÃO), UO: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal; AÇÃO: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 500.000.000**, de autoria dos deputados Magda Mofatto, Nicoletti e Caroline de Toni, originada pelas Sugestões de Emenda n.ºs 4, 6 e 22; **Emenda N.º 2 (APROPRIAÇÃO), UO: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta; AÇÃO: 21EO - Apoio ao**



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6>

7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6

Sistema Penitenciário Nacional – Nacional; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 150.000.000, de autoria do deputado Delegado Fábio Costa, originada pela Sugestão de Emenda n.º 12; **Emenda N.º 3 (APROPRIAÇÃO)**, UO: 30108 – Departamento de Polícia Federal; AÇÃO: 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 80.000.000, de autoria dos deputados Sanderson, Aluísio Mendes, Dr. Ismael Alexandrino e Lincoln Portela, originada pelas Sugestões de Emenda n.ºs 13, 15, 16 e 24; **Emenda N.º 4 (APROPRIAÇÃO)**, UO: 30912 – Fundo Nacional Antidrogas; AÇÃO: 20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 10.000.000; de autoria do deputado Osmar Terra, originada pela Sugestão de Emenda n.º 14; **Emenda N.º 5 (APROPRIAÇÃO)**, UO: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta; AÇÃO: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 250.000.000, de autoria dos deputados Evair Vieira de Melo, Delegado Caveira, Magda Mofatto, Delegado Fábio Costa, Rodolfo Nogueira, Kim Kataguiri e Delegado Da Cunha, originada pelas Sugestões de Emenda n.ºs 1, 3, 8, 9, 10, 11, 17 e 18; **Emenda N.º 6 (APROPRIAÇÃO)**, UO: 30108 – Departamento de Polícia Federal; AÇÃO: 2000 - Administração da Unidade – Nacional; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000, de autoria dos deputados Aluísio Mendes, Dr. Ismael Alexandrino, Sanderson e Lincoln Portela, originada pelas Sugestões de Emenda n.ºs 19, 20, 23 e 25; e **Emenda N.º 7 (REMANEJAMENTO)**, que remaneja do UO: 30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos; AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 50.000.000 para UO: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta; AÇÃO: 2000 - Administração da Unidade – Nacional; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 50.000.000, de autoria do deputado Nicoletti, originada pela Sugestão de Emenda n.º 7; **APROVADAS AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO**. Anunciado o item 2 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2025** - dos Srs. Marcos Pollon e Delegado Paulo Bilynskyj - que "susta o Decreto n.º 12.341, de 23 de dezembro de 2024 que regulamenta a Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública". (Apensados: PDL 8/2025, PDL 11/2025 (Apensados: PDL 69/2025, PDL 17/2025, PDL 18/2025 e PDL 30/2025), PDL 12/2025, PDL 28/2025, PDL 64/2025, PDL 42/2025, PDL 43/2025, PDL 45/2025, PDL 13/2025, PDL 15/2025, PDL 16/2025, PDL 23/2025, PDL 20/2025, PDL 24/2025, PDL 31/2025, PDL 33/2025 e PDL 34/2025). RELATOR: Deputado SARGENTO GONÇALVES. PARECER: pela aprovação deste, do PDL 8/2025, do PDL 11/2025, do PDL 12/2025, do PDL 13/2025, do PDL 15/2025, do PDL 16/2025, do PDL 17/2025, do PDL 18/2025, do PDL 20/2025, do PDL 23/2025, do PDL 24/2025, do PDL 28/2025, do PDL 30/2025, do PDL 31/2025, do PDL 33/2025, do PDL 34/2025, do PDL 42/2025, do PDL 43/2025, do PDL 64/2025 e do PDL 69/2025, apensados, com substitutivo. Lido o Parecer pelo Relator, Deputado Sargento Gonçalves, em 28/10/2025. Vista ao Deputado Pastor Henrique Vieira, em 28/10/2025. **INICIADA A DISCUSSÃO. INICIADA A VOTAÇÃO DA MATÉRIA. APROVADO O PARECER.** Anunciado o item 10 - **PROJETO DE LEI N.º 3.075/2025** - do Sr. Delegado da Cunha - que "altera a Lei n.º 14.967, de 9 de setembro de 2024 (Estatuto da Segurança Privada), para autorizar a utilização de armamento de calibre restrito pelos profissionais da segurança privada no exercício de suas funções". RELATOR: Deputado



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6>

7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6

DELEGADO PAULO BILYNSKYJ. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **DISPENSADA A LEITURA DO PARECER, NOS TERMOS DO ART. 57, VI, DO RICD. INICIADA A DISCUSSÃO. INICIADA A VOTAÇÃO DA MATÉRIA. APROVADO O PARECER.** Anunciado o item 6 - **PROJETO DE LEI N.º 500/2025** - do Sr. Silas Câmara - que "dispõe sobre o PRÊMIO DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, e dá outras providências". RELATOR: Deputado CAPITÃO ALDEN. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **LIDO O PARECER PELO RELATOR, DEPUTADO CAPITÃO ALDEN. INICIADA A DISCUSSÃO. INICIADA A VOTAÇÃO DA MATÉRIA. APROVADO O PARECER.** Anunciado o item 7 - **PROJETO DE LEI N.º 1.660/2025** - do Sr. Marcos Tavares - que "dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de revista em visitantes e presos no âmbito das unidades prisionais federais, proibindo a realização de revista íntima e estabelecendo padrões para a garantia da dignidade humana, e dá outras providências". RELATOR: Deputado CAPITÃO ALDEN. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. Lido o Parecer pelo Relator, Deputado Capitão Alden, em 28/10/2025. Iniciada a Discussão, em 28/10/2025. **INICIADA A VOTAÇÃO DA MATÉRIA. APROVADO O PARECER.** Item 3 - **PROJETO DE LEI N.º 2.646/2025** - do Sr. Júlio Lopes e outros - que "dispõe sobre os crimes praticados por organizações criminosas no âmbito de grandes setores da economia, e cria medidas de prevenção e repressão de condutas criminosas praticadas por organizações criminosas e para coibir práticas ilegais nos setores público e privado". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera os Decretos-lei n.º 2.848 de 1940 e 3.689 de 1941 e as Leis n.º 7.210 de 1984; 12.850 de 2013; 13.105 de 2015; 8.176 de 1991; 9.847 de 1999; 9.605 de 1998; RELATOR: Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Dispensada a leitura do Parecer, nos termos do art. 57, VI, RICD, em 28/10/2025. Vista ao Deputado Rodolfo Nogueira, em 28/10/2025. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** Item 4 - **PROJETO DE LEI N.º 3.632/2025** - do Sr. Cobalchini - que "altera a Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, para acrescentar o inciso VIII e o parágrafo único ao art. 40, a fim de majorar as penas dos crimes previstos nos arts. 33 a 37 quando cometidos com o uso de aeronaves como meio de transporte". RELATOR: Deputado SARGENTO FAHUR. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **NÃO DELIBERADO.** Item 5 - **PROJETO DE LEI N.º 4.194/2024** - do Sr. Pedro Aihara - que "acrescenta § 6º ao art. 25 da Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para definir prazo máximo para a realização de perícia em armas de fogo apreendidas e pertencentes às forças de segurança pública". RELATOR: Deputado CORONEL ASSIS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **NÃO DELIBERADO.** Item 8 - **PROJETO DE LEI N.º 2.539/2025** - do Sr. Aluísio Mendes - que "dispõe sobre a presunção de legalidade das ações policiais no cumprimento de prisões e estabelece diretrizes para a garantia da autoridade policial". RELATOR: Deputado DELEGADO RAMAGEM. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda 1/2025 da CSPCCO, com substitutivo. **NÃO DELIBERADO.** Item 9 - **PROJETO DE LEI N.º 2.734/2025** - do Sr. Sargento Portugal - que "dispõe sobre o reconhecimento, em todo o território nacional, da certificação de bombeiro mergulhador expedida pelos Corpos de Bombeiros Militares, conferindo-lhe validade para atividades civis". RELATOR: Deputado CAPITÃO ALDEN. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO.** Item 11 - **PROJETO DE LEI N.º 3.333/2025** - do Sr. Aureo Ribeiro - que "altera a Lei n.º 14.312, de 14 de março de 2022, que institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro), a fim de incentivar a participação de instituições financeiras



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6>

7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6

privadas e a celebração de termos de cooperação e parcerias com empresas do setor da construção civil, bem como de estabelecer condições diferenciadas de crédito imobiliário".
RELATOR: Deputado SARGENTO PORTUGAL. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. Dispensada a leitura do Parecer, por solicitação do Deputado Paulo Bilynskyj, de acordo com o art. 57, VI, RICD, em 16/09/2025. Vista ao Deputado Kim Katagiri, em 16/09/2025. **NÃO DELIBERADO.** Item 12 - **PROJETO DE LEI N.º 3.666/2025** - do Sr. Eduardo Velloso - que "altera a Lei n.º 13. 675, de 11 de junho de 2018 para dispor sobre o boletim de ocorrência policial".
RELATOR: Deputado DELEGADO FÁBIO COSTA. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO.**
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às treze horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Ulisses Afranio Palhares Castelo Branco, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7363913c-586c-403d-bd54-409d9a9daae6>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO,

REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 13h39 horas, reuniu-se a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, sob a coordenação do Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Delegado Paulo Bilynskyj, Sargento Gonçalves, Alberto Fraga, Aluísio Mendes, André Fernandes, Capitão Alden, Delegada Ione, Delegado Caveira, Delegado Palumbo, Delegado Ramagem, Eriberto Medeiros, General Pazuello, Lincoln Portela, Nicoletti, Osmar Terra, Sanderson, Sargento Fahur, Sargento Portugal, Zucco, Cabo Gilberto Silva, Coronel Assis, Coronel Chrisóstomo, Dayany Bittencourt, Delegado Bruno Lima, Delegado Éder Mauro, Mersinho Lucena e Rodolfo Nogueira.. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO,

REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50010001	3932	Caroline de Toni	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	500.000.000
50010001	2935	Magda Mofatto	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	500.000.000
50010001	4164	Nicoletti	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	500.000.000
50010002	4347	Delegado Fabio Costa	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	150.000.000
50010003	3043	Aluisio Mendes	Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	80.000.000
50010003	4393	Dr. Ismael Alexandrino	Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	80.000.000
50010003	3595	Lincoln Portela	Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	80.000.000
50010003	4073	Sanderson	Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	80.000.000
50010004	9048	Osmar Terra	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	10.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50010005	4345	Delegado Caveira	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	250.000.000
50010005	4346	Delegado da Cunha	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	250.000.000
50010005	4347	Delegado Fabio Costa	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	250.000.000
50010005	3093	Evair Vieira De Melo	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	250.000.000
50010005	4155	Kim Kataguiri	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	250.000.000
50010005	2935	Magda Mofatto	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	250.000.000
50010005	4466	Rodolfo Nogueira	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	250.000.000
50010006	3043	Aluisio Mendes	Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade - Nacional	200.000.000
50010006	4393	Dr. Ismael Alexandrino	Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade - Nacional	200.000.000
50010006	3595	Lincoln Portela	Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade - Nacional	200.000.000
50010006	4073	Sanderson	Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade - Nacional	200.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50010007	4164	Nicoletti	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2000	Administração da Unidade - Nacional	50.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

RELATÓRIO N° , DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 1, de 2006-CN.

Origem: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
Relator: Deputado Paulo Bilynskyj

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 25 sugestões de emendas, todas elas voltadas ao aumento da despesa, das quais 24 são de apropriação e uma sugestão de emenda de remanejamento.

Não foram apresentadas sugestões para cancelamento de despesa nem para modificação do texto.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Anexo I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório

II. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à



* CD250831602200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Quanto às sugestões de emendas de apropriação, podemos afirmar que todas elas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Diante da limitação quanto ao número de emendas que esta Comissão pode apresentar ao PLOA, propomos selecionar as 6 a serem apresentadas utilizando-nos do critério de frequência das sugestões para a mesma ação orçamentária para o PLOA-2026, bem como tendo também como referência as decisões tomadas nos anos anteriores.

A proposta de seleção ora oferecida aos pares desta Comissão também leva em conta considerações acerca dos temas mais atuais que pedem investimentos públicos na área de Segurança Pública.

Nos casos de sugestões para a mesma ação orçamentária, a exemplo da ação 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, nosso entendimento foi de agregá-las em uma só emenda de caráter nacional, até mesmo por questões regimentais que exigem caráter nacional para as emendas de comissão.

No intuito de atender da melhor maneira os anseios da sociedade, expressados por meio das sugestões apresentadas pelos parlamentares, procuramos utilizar critérios tais como a frequência das sugestões, histórico de emendamento por esta Comissão, pertinência temática e diversificação quanto às áreas atendidas. Assim, estão sendo atendidas áreas como Políticas de Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Policiamento e Política sobre Drogas.

Dessa forma, estamos propondo o acolhimento das sugestões de emenda de apropriação de números 1, 3, 4, 6, 8 a 20 e 22 a 25. Deixando de acolher as emendas de números 2, 5 e 21.

No que diz respeito à sugestão de emenda de remanejamento – sugestão de número 7 –, verifica-se também compatibilidade quanto à proposta de acréscimo, mas entendemos que o cancelamento proposto na sugestão pode dificultar o acolhimento da emenda no âmbito da Comissão Mista de Orçamento. Contudo optamos por propor que esta Comissão acate a sugestão e apresente da emenda.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar **6 (seis) emendas de apropriação e 1 (uma) emenda de remanejamento, constantes do Anexo II**, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes, em conformidade com o Anexo deste Relatório e com a Ata desta Reunião.

Sala da Comissão, em _____ de 2025.

Deputado Paulo Bilynskyj
Relator



* C D 2 2 5 0 8 3 1 6 0 2 2 0 0 *



3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

Anexo I

PLOA 2026 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO
SUGESTÕES DE EMENDAS POR NÚMERO

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSPCCO0001	Acréscimo - Apropriação	Evar Vieira De Melo	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	100.000.000
CD_CSPCCO0002	Acréscimo - Apropriação	Evar Vieira De Melo	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres – Nacional	50.000.000
CD_CSPCCO0003	Inclusão - Apropriação	Delegado Caveira	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	40.000.000
CD_CSPCCO0004	Acréscimo - Apropriação	Magda Mofatto	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	500.000.000
CD_CSPCCO0005	Acréscimo - Apropriação	Magda Mofatto	83201 – Banco Central do Brasil - BACEN	21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – Nacional	105.189.834
CD_CSPCCO0006	Acréscimo - Apropriação	Nicoletti	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	100.000.000
CD_CSPCCO0007	Acréscimo - Remanejamento	Nicoletti	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2000	Administração da Unidade – Nacional	50.000.000
CD_CSPCCO0007	Acréscimo - Remanejamento	Nicoletti	30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	-50.000.000
CD_CSPCCO0008	Acréscimo - Apropriação	Magda Mofatto	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	110.000.000
CD_CSPCCO0009	Inclusão - Apropriação	Delegado Fabio Costa	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	250.000.000
CD_CSPCCO0010	Inclusão - Apropriação	Rodolfo Nogueira	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – No Estado de Mato Grosso do Sul	100.000.000
CD_CSPCCO0011	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0012	Inclusão - Apropriação	Delegado Fabio Costa	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional – Nacional	150.000.000
CD_CSPCCO0013	Acréscimo - Apropriação	Sanderson	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0014	Inclusão - Apropriação	Osmar Terra	30912 – Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional	10.000.000
CD_CSPCCO0015	Acréscimo - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0016	Acréscimo - Apropriação	Dr. Ismael Alexandrino	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0017	Inclusão - Apropriação	Delegado da Cunha	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – No Estado de São Paulo	200.000.000
CD_CSPCCO0018	Inclusão - Apropriação	Rodolfo Nogueira	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	250.000.000
CD_CSPCCO0019	Acréscimo - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0020	Acréscimo - Apropriação	Dr. Ismael Alexandrino	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0021	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0022	Inclusão - Apropriação	Caroline de Toni	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	300.000.000
CD_CSPCCO0023	Acréscimo - Apropriação	Sanderson	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0024	Acréscimo - Apropriação	Lincoln Portela	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0025	Acréscimo - Apropriação	Lincoln Portela	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

Anexo II

**PLOA 2026 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO
EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

Tipo de Emenda	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
Acréscimo - Apropriação	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	500.000.000
Inclusão - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional – Nacional	150.000.000
Acréscimo - Apropriação	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
Inclusão - Apropriação	30912 – Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação da Política Pública sobre Drogas – Nacional	10.000.000
Inclusão - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	250.000.000
Acréscimo - Apropriação	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
Acréscimo - Remanejamento	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2000	Administração da Unidade – Nacional	50.000.000
Acréscimo - Remanejamento	30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	-50.000.000

